



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.095, DE 12 DE MARÇO DE 2019  
(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	010/L9
P.L. Nº	009/L9
Publ.:	18/03/19 - pág. 11

Denomina **JOSÉ CAPÓIA NETO** os logradouros públicos do Jardim Moriyama, que especifica.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - As atuais ruas 05 (cinco) e 6 (seis) do Jardim Moriyama passam a ter, conjuntamente, a denominação de **Rua José Capóia Neto**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de março de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO